



Prefeitura Municipal de Caciقة Doble
Estado do Rio Grande do Sul



PROCESSO ADMINISTRATIVO

Nº 048/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº 020/2023

OBJETO: Contratação de uma empresa para escavação com retroescavadeira, de uma vala de 60m³ para instalação de cisterna de Geomembrana de 60.000 litros, observando nivelamento e limpeza de fundo e laterais, devendo a vala ficar pronta para montagem da Cisterna. Conforme Memorial descritivo, projeto e planta de cisterna escavada elaborada em parceria com a EMATER-RS.

EMPRESA CONTRATADA:

SG TERRAPLANAGEM

CNPJ: 04.873.624/0001-74

VALOR: 4.800,00



Prefeitura Municipal de Caciقة Doble
Estado do Rio Grande do Sul



**TERMO DE SOLICITAÇÃO PARA ABERTURA
DE PROCESSO DE CONTRATAÇÃO**

De: Secretaria Municipal da ADM

Para: Setor de Licitações e Contratos

A Secretaria Municipal de Agricultura, vem por meio deste, solicitar abertura de procedimento visando a contratação de empresa para prestação de serviço de escavação de até 60m³ para instalação de cisternas.

O município por meio da secretaria competente já realizou o levantamento de custos sendo que os orçamentos seguirá em anexo no processo.

CACIQUE DOBLE,RS, 01 DE DEZEMBRO DE 2023.

LUCIANE DE FÁTIMA CAGNINI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Número Geral de Processo: 048/2023

**TERMO DE ABERTURA
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

LUIZ ANGELO DEON, Prefeito Municipal de Cacique Doble - RS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas atualizações e Decreto Municipal 820/2023 que regulamenta a Lei Geral de Licitações em âmbito municipal,

RESOLVE:

01 - AUTORIZAR A ABERTURA DE PROCESSO CONFORME SEGUE:

a) **MODALIDADE:** Dispensa de Licitação

b) **NÚMERO:** 020/2023

c) **OBJETO:** Contratação de uma empresa para escavação com retroescavadeira, de uma vala de 60m³ para instalação de cisterna de Geomembrana de 60.000 litros, observando nivelamento e limpeza de fundo e laterais, devendo a vala ficar pronta para montagem da Cisterna. Conforme Memorial descritivo, projeto e planta de cisterna escavada elaborada em parceria com a EMATER-RS.

O processo será instruído de acordo com o artigo 72 da Lei Federal 14.133/21.

CACIQUE DOBLE 15 DE DEZEMBRO DE 2023.

Luiz Angelo Deon
Prefeito Municipal.



PARECER JURÍDICO

MODALIDADE: Dispensa de Licitação

NÚMERO: 020/2023

OBJETO: Contratação de uma empresa para Escavação com retroescavadeira, de uma vala de 60m³ para instalação de cisterna de Geomembrana de 60.000 litros, observando nivelamento e limpeza de fundo e laterais, devendo a vala ficar pronta para montagem da Cisterna. Conforme Memorial descritivo, projeto e planta de cisterna escavada elaborada em parceria com a EMATER-RS.

CONSIDERANDO a contratação é indispensável para o início da execução dos projetos;

CONSIDERANDO, a necessidade de tal execução, visando o abastecimento de água.

CONSIDERANDO o Plano de Trabalho e o respectivo Termo de Convênio aprovado na esfera estadual;

CONSIDERANDO que a contratação atende ao interesse público;

De pronto, **emitimos parecer favorável** ao andamento do presente Processo de Dispensa, com fundamento no inciso II do artigo 72 da Lei 14.133/2021, e ainda nos argumentos legais a seguir:

A abertura do mesmo, bem como, a lavratura dos documentos preliminares obedeceu ao determinado pela referida legislação.



Prefeitura Municipal de Cacique Doble
Estado do Rio Grande do Sul



Pelo preenchimento dos requisitos legais, entendemos estarem presentes os requisitos legais ao presente expediente de dispensa de licitação.

Outrossim, o inciso II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, atualizado pelo Decreto 11.317 de 29 de dezembro de 2022, versa acerca das situações dispensáveis de licitação, sendo o valor corrigido pelo supracitado Decreto de R\$ 57.208,33.

No tocante aos valores, os mesmos, segundo pesquisa de comparativo de preços, através de consulta com outros entes municipais, que também contrataram a referida empresa, sendo os valores compatíveis com o pretendido contrato.

Pelo exposto, não encontramos óbices ao seguimento do processo, opinando essa Assessoria Jurídica pela legalidade do presente procedimento de dispensa de licitação, com base no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021.

Importante destacar que o parecer jurídico é opinião do signatário a respeito do tema solicitado, não vinculando a administração pública e/ou seus administradores.

É o parecer.

CACIQUE DOBLE– RS, 15 DE DEZEMBRO DE 2023.

SOMER IDEA
OAB/RS nº 60.821



DEMONSTRAÇÃO DA COMPATIBILIDADE DA PREVISÃO DE RECURSOS

Em atenção à solicitação da Administração em conjunto com o setor de licitações e contratos, para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado acima, certifico que:

HÁ RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS PARA PAGAMENTO DAS OBRIGAÇÕES.

As despesas decorrentes com a execução das obrigações derivadas do Processo acima referenciado onerarão os recursos de dotação orçamentária própria e específica no orçamento para o corrente exercício financeiro, assim discriminada:

Dotação Orçamentária:

0801	Secretaria e Fundo Municipal da Agricultura
2039	Manutenção dos Serviços da Secretaria de Agricultura
339039	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Red. 291

Era o que tínhamos para certificar.

CACIQUE DOBLE, RS, 15 DE DEZEMBRO DE 2023.

Janaina Reginato
Setor Contábil



**COMPROVAÇÃO DE QUE O CONTRATADO PREENCHE OS REQUISITOS DE
HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO MÍNIMA NECESSÁRIA**

Considerando que realizamos os procedimentos anteriores elencados no art. 72 da Lei **14.133** e ainda realizamos a publicação em jornal e no site municipal, em atendimento ao princípio da publicidade, onde divulgamos o presente processo de dispensa elencando a empresa e o respectivo valor;

Considerando que não houve manifestação quanto a outras ofertas e nem pedidos de esclarecimentos;

Considerando a análise da documentação da empresa;

Considerando a necessidade dos serviços e o interesse público;

Prosseguimos com o presente procedimento de contratação da empresa com menor valor orçado, sendo ela:

SG TERRAPLANAGEM
CNPJ: 04.873.624/0001-74

Conforme segue a relação de documentos a mesma cumpre com os requisitos.

CACIQUE DOBLE, 18 de dezembro de 2023.

LUIZ ANGELO DEON
Prefeito Municipal.



RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

A administração, por meio da secretaria de administração, realizou pesquisa isonômica com empresas que possuam assessorios necessários para o funcionamento poços e instalação de bombas. Recebeu as propostas e procedeu com análise de documentos dentro deste processo.

Desta forma, constatou-se que não há nenhum fato, até a presente data que desabone a empresa que será contratada.

Tendo isso como norte, e comprovando-se que a empresa preenche os requisitos supracitados, decidiu-se pela escolha da mesma, sendo:

SG TERRAPLANAGEM
CNPJ: 04.873.624/0001-74

JUSTIFICATIVA DE PREÇO

O preço ora contrato justificam-se plenamente, pois, conforme orçamentos formalizados com a administração pública e juntados a esse processo, constatou-se que o valor apresentado ao nosso município está dentro dos parâmetros aceitáveis.

Desta forma, havendo o cumprimento dos requisitos de habilitação e de preços, a presente pretensão de contrato está amparada pelas normas legais vigentes e pelos princípios da administração pública.

CACIQUE DOBLE, 18 DE DEZEMBRO DE 2023.

LUIZ ANGELO DEON
Prefeito Municipal.



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 020/2023

LUIZ ANGELO DEON, Prefeito Municipal em exercício de Cacique Doble - RS, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal nº 14.133, resolve:

01 - HOMOLOGAR A DISPENSA DE PROCESSO LICITATÓRIO.

a) **MODALIDADE:** Dispensa de Licitação

b) **NÚMERO:** 020/2023

c) **OBJETO:** Contratação de uma empresa para escavação com retroescavadeira, de uma vala de 60m³ para instalação de cisterna de Geomembrana de 60.000 litros, observando nivelamento e limpeza de fundo e laterais, devendo a vala ficar pronta para montagem da Cisterna. Conforme Memorial descritivo, projeto e planta de cisterna escavada elaborada em parceria com a EMATER-RS.

d) **EMBASAMENTO:** Lei 14.133 – art. 75 II

e) **SG TERRAPLANAGEM**

f) **CNPJ:** 04.873.624/0001-74

g) **VALOR TOTAL: R\$ 4.800,00**

h) **AUTORIZAÇÃO:** O presente Termo de Homologação, autoriza a contratação da empresa supracitada nos moldes deste processo e poderá ser prorrogada nos termos dos art. 106 e 107 da Lei 14.133/21, além de outras alterações previstas na mencionada Lei e termo contratual.

CACIQUE DOBLE, 18 dezembro de 2023.

LUIZ ANGELO DEON
Prefeito Municipal.